



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ENG<sup>a</sup> DE SEGURANÇA DO TRABALHO-  
CREA/PB**

|                        |  |                          |   |
|------------------------|--|--------------------------|---|
| <b>Órgão de origem</b> | Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho do Crea/PB | <b>Tipo de documento</b> | <b>DELIBERAÇÃO Nº <u>62/2019</u></b><br><b>Processo Nº 1109938/2019</b> |
| Assunto:               | : ANOTAÇÃO DE CURSO  |                          |   |
| Interessada:           | : PAULA BORGES DE LIMA                                     |                          |   |

A Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão nº 04/2019, estando presentes os seus Membros: Eng. Mecânico/Seg. do Trabalho **Júlio Saraiva Torres Filho**, Eng. Civil/Seg. do Trabalho **Paulo Virginio de Sousa**, Eng<sup>a</sup>. Civil/Ambiental/Seg. do Trabalho **Alyne Pontes Bernardo** e o Eng. Mecânico/Seg. do Trabalho **José Ariosvaldo Alves da Silva**, apreciando o Processo Nº **1109938/2019**, em que a Engenheira Ambiental **PAULA BORGES DE LIMA** solicita deste Conselho a anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pelo Instituto de Educação Superior da Paraíba - IESP, no período de 14/07/2017 a 28/02/2019, com carga horária de 600 horas., e;

Considerando que consta no processo o registro nacional da profissional com informação de que a mesma encontra-se em situação regular neste conselho;

Constatamos que a data de diplomação do curso de graduação da profissional interessada, datada de 23 de janeiro de 2017, está compatível com a data de início do curso de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho;

Considerando que a profissional interessada cursou a especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho no período de 14 de julho de 2017 a 28 de fevereiro de 2019, ou seja, sua especialização teve início após a diplomação da graduação;

Considerando que a Instituição de Ensino, Instituto de Educação Superior da Paraíba -IESP, atendeu a todas as solicitações exigidas pela Comissão e Engenharia de Segurança do Trabalho (CEST);

Considerando que a interessada apresentou as documentações exigidas pela legislação em vigor, Leis Nº 7.410/1985 e Nº 9.394/1996.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB**

**DELIBEROU:**

**1** – Pelo **DEFERIMENTO DO PLEITO**, da Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho da profissional Engenheira Ambiental PAULA BORGES DE LIMA, registro nº 161804718-3.

**2** – Encaminhar o presente processo para análise do Plenário, visto que neste Conselho não há Câmara Especializada relacionada à atividade desenvolvida, e em consonância com o Inciso III, Art. 13 da Lei 9.784/99.

João Pessoa, 26 de junho de 2019.

Eng. Mecânico Júlio Saraiva Torres Filho  
Coordenador da Comissão de Eng<sup>a</sup> de Segurança do Trabalho - Crea/PB  
(Documento assinado eletronicamente)